

<u>ATENÇÃO</u>

"A Empresa que se interessar em participar desta Tomada de Preços, deverá se cadastrar nesta prefeitura, para a obtenção do CRC, no prazo de: até três (03) dias úteis antes da data desta licitação e deverá passar um fax para a Coordenadoria Geral de Licitação (24) 3339-9038/3339-9071 confirmando a retirada deste edital pela internet. Deverá ser feito em papel timbrado da firma contendo o nome da firma, endereço, CNPJ e Telefone".

TOMADA DE PREÇOS N° 071/2012 - C PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5727/2012 - SME

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Volta Redonda, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação do TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM, e receberá os envelopes contendo documentação e propostas até às 09:00 horas do dia 14 de Junho de 2012, na COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO, localizada no 2° andar do Palácio 17 de Julho, Tel. (24) 3339-9037/Fax. (24) 3339-9071, sede da PMVR, situada na Praça Sávio Gama, 53 - Aterrado - Volta Redonda - RJ., objetivando a aquisição de ARMÁRIO DE AÇO, CADEIRAS, ESTANTE DE AÇO, MESA, BANCO, CONJUNTO PROFESSOR, CONJUNTO FÓRMICA BIBLIOTECA, (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA E.M. PAULO VI E PREF. JOSÉ JUAREZ ANTUNES), conforme discriminação constante na PROPOSTA DETALHE (ANEXO I) deste Edital, sendo que a presente licitação será regida pelas normas da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993, com a redação dada pela Lei Federal 8.883, de 08.06.94 e suas alterações, bem como pelas disposições contidas neste Edital.

1 - DO OBJETO

1.1. Esta licitação tem por objeto a obtenção de propostas mais vantajosas para , conforme especificações contidas no **ANEXO I**, que faz parte integrante e complementar deste Edital.





2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:

- **2.1.** Poderão participar desta licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores da **Coordenadoria Geral de Licitação** da **Prefeitura Municipal de Volta Redonda** na categoria específica ao objeto deste Edital.
- **2.1.1.** As empresas não cadastradas, para o atendimento do disposto no item 2.1, deverão se cadastrar até três dias úteis anterior à data da licitação, previstos nos artigos 27 a 31 a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, comprovando a sua especialização ser pertinente com a categoria dos fornecedores cadastrados para o fornecimento de materiais, nos termos do presente Edital.
- **2.2.** As empresas que desejarem participar do certame através de Procurador, deverão apresentar, no início da licitação, **PROCURAÇÃO** com poderes específicos, ou **CARTA DE CREDENCIAMENTO**, devendo ambas serem apresentadas com firma reconhecida, e acompanhadas de cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor.
- **2.2.1.** Caso a representação na licitação se faça através de diretor ou sócio da empresa, devidamente comprovado, fica dispensada a apresentação do documento referido no item 2.2 deste edital.

3 - DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A" (DOCUMENTAÇÃO)

- **3.1.** Para habilitarem-se na presente licitação, as empresas deverão apresentar os seguintes documentos:
- **3.1.1.** Certificado de Registro no Cadastro de Fornecedores de materiais da Coordenadoria Geral de Licitação, da **Prefeitura Municipal de Volta Redonda**, em validade, na categoria específica;
- **3.1.2.** Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS, em validade e suas respectivas alterações conforme o disposto no inciso IV, do artigo 29, da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- 3.1.3. Prova de regularidade com o FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), em validade, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. ;
- **3.1.4.** Prova de regularidade com as Fazendas Federal (Certidão da Receita Federal e Certidão Quanto a Divida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou da sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;
- **3.1.5.** Em se tratando de sociedades comerciais, prova de registro ou inscrição na Junta Comercial, no Registro Civil da Pessoa Jurídica ou em outra repartição competente, do





ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata de eleição dos seus administradores.

- **3.1.6.** Certidão Negativa de pedido de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em validade, as empresas que estiverem em recuperação judicial deverão apresentar o plano de recuperação devidamente homologado pelo juízo competente.
- **3.1.6.1.** As empresas que estiverem em recuperação judicial deverão apresentar o plano de recuperação devidamente homologado pelo juízo competente.
- **3.1.7.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, no caso de firma individual ou sociedade
- 3.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante, a apresentação de certidão negativa.
- 3.2. NOTA: Os documentos necessários à HABILITAÇÃO poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidores da unidade que realiza a licitação, no caso de autenticação de documentos ou atualização no verso do CRC nesta Coordenadoria a mesma deverá ser efetuada em até 01 (um) dia antes da data da licitação;
- **3.3.** Os documentos deverão ser entregues separadamente da proposta, em envelope fechado, no qual conste externamente, além da palavra **DOCUMENTAÇÃO**, nome e endereço da empresa licitante e menção ao número desta Tomada de Preços;
- **3.4.** Toda a documentação apresentada pela Empresa candidatas à **HABILITAÇÃO**, será anexada ao processo de licitação, mesmo daquelas Empresas que não forem consideradas habilitadas e será rubricada pelos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITA-ÇÃO** e pelos licitantes presentes.
 - 1) Nota: As empresas que apresentarem o CRC desta Prefeitura, com a validade dos documentos vigente, ficam isentos de apresentarem os documentos relacionados sub item 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4, 3.1.6 e 3.1.7.
 - Nota: Com relação ao sub item 3.1.7 a certidão do CNPJ exigida é a emitida via INTERNET, com validade máxima de 90 dias a partir da data de emissão.
- 4 DA PROPOSTA ENVELOPE "B"





- **4.1.** A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado no qual conste externamente além da palavra **PROPOSTA**, o nome e endereço da empresa licitante, bem como o número da presente Tomada de Preços;
- **4.2.** A proposta deverá ser datilografada ou digitada, preferencialmente, em papel timbrado da empresa, não podendo apresentar emendas, rasuras ou entrelinhas e será rubricada em todas as folhas, datada e assinada por quem de direito, e conter:
 - **4.2.1.** Nome e endereço da empresa licitante;
 - 4.2.2. Número desta Tomada de Preços;
 - 4.2.3. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;
- **4.2.4. PROPOSTA DETALHE** discriminando detalhadamente os material(ais) oferecido(s), que deverá(ão) estar de acordo com a(s) especificação(ões) do **ANEXO I** deste Edital, a quantidade, a unidade, a marca e espécie do(s) material(ais), os preços unitários e totais em algarismo, já incluídos os impostos, taxas, embalagens e fretes, e preço global em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em casos de divergência;
- **4.2.5.** Local de Entrega: : ALMOXARIFADO/SME R. Santa Helena, nº 22 B. Niterói;
- **4.2.6.** Prazo de entrega do(s) material(ais), que não poderá exceder a 20 (vinte) dias corridos:
 - **4.2.7.** Condições de Pagamento: 30 dias;
- **4.2.8.** Conter prazo de garantia de no mínimo 03 (três) anos contra defeito de fabricação que deverá ser contado a partir da entrega do(s) material(ais). Na ocasião da entrega os produtos deverão conter selo de garantia fixado no equipamento, constando o prazo de garantia, data da entrega, identificação do fornecedor e nº do processo licitatório.
- **4.2.9.** O número do Fax ou assemelhado de comunicação rápida, bem como o nome do responsável da Empresa que deverá ser contactado, objetivando agilizar os procedimentos entre o Município de Volta Redonda e a Empresa;
- **4.2.10.** Indicação da agência, do número da conta e do nome da instituição bancária, bem como o número do CNPJ e da inscrição estadual do proponente;
- **4.3.** Não serão aceitas propostas com as seguintes condições: materiais sujeitos à confirmação de estoque ou quaisquer outras condicionantes desta natureza.





5. DO PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO:

A licitação será processada e julgada com a observância do seguinte procedimento:

- 5.1. Abertura dos envelopes "A" (DOCUMENTAÇÃO) e sua apreciação;
- **5.2.** Devolução dos envelopes "B" (PROPOSTA), fechados, aos licitantes inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após o seu julgamento;
- 5.3. Abertura dos envelopes PROPOSTA dos licitantes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa ou após o julgamento dos recursos interpostos;
- **5.3.1.** Na hipótese de algum licitante ser considerado inabilitado pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e decidir interpor recurso dentro do prazo estabelecido no item 5.16, haverá a suspensão da reunião, ficando os envelopes com as respectivas propostas para serem abertos em outra reunião, em data a ser fixada posteriormente, quando da decisão de todos os recursos pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**;
- **5.4.** Julgamento, com a classificação das propostas, que será conhecida através de Edital Classificatório;
- **5.4.1.** Para o julgamento desta licitação, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, levará em consideração as propostas que apresentarem os menores preços, por item, desde que esta esteja de acordo com as especificações desta Tomada de Preços
- **5.4.2.** No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação, observado preliminarmente o estatuído nos incisos I e III do § 2° do artigo 3° da Lei Federal 8.666/93, far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público para o qual todos as licitantes serão convocadas;
- **5.5.** Adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor do certame, e a respectiva homologação pelo Sr. Prefeito Municipal, desde que não ocorra uma das hipóteses previstas no subitem 10.1 deste Edital;
- **5.6.** A abertura dos envelopes "**DOCUMENTAÇÃO**" e "**PROPOSTA**" será realizada sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará **ATA** circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**;
- 5.7. Todos os documentos contidos nos envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOS-TA" serão rubricados pelos membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e pelos





licitantes presentes e serão anexados ao processo de licitação, mesmo os daquelas empresas que não forem consideradas habilitadas e/ou classificadas;

- **5.8.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- **5.9.** Não serão aceitos envelopes apresentados após a data e hora, fixados no preâmbulo deste Edital;
- **5.10.** Não será permitido a uma mesma pessoa representar mais de uma empresa ao mesmo tempo;
 - **5.11.** Não se admitirá proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
 - 5.12. Serão desclassificadas:
 - I As propostas com preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;
 - II As propostas que não atendam às exigências desta licitação.
- **5.13.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, vier após o julgamento desfavorável, a apontar falhas ou irregularidades, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;
- **5.14.** A inabilitação do licitante importa na preclusão do seu direito de participar das fases subseqüentes;
- **5.15.** É facultado à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documento adicional para viabilizar a **HABILITAÇÃO** ou evitar a desclassificação de proponentes.
- 5.16. Os recursos às decisões da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO serão dirigidos ao Sr. Prefeito Municipal de Volta Redonda, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ATA. O Sr. Prefeito Municipal, no caso da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO não reconsiderar sua decisão, julgará os referidos recursos, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da data do seu recebimento. No caso de interposição de recursos a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO observará o estatuído no § 3º do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

6. DA CONTRATAÇÃO:





- **6.1.** As obrigações decorrentes desta licitação, serão formalizadas através de Nota(s) de Empenho, documento(s) que substituirá(ão) o contrato formal, nos termos do art. 62, § 4°, da Lei Federal n° 8.666/93.
- **6.2.** As empresas adjudicatária(s), deverá(ão) retirar a(s) Nota(s) de Empenho, no prazo máximo de 02 (dois) úteis após ser formalmente convocada pelo Município, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das demais sanções estipuladas no item 7.3 deste Edital;
- **6.3.** O município poderá, quando a adjudicatária não retirar a Nota de Empenho no prazo estipulado no item 6.2, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, observado neste caso o disposto no § 1°, do artigo 64 da Lei Federal n° 8.666/93;
- **6.4.** A análise e aprovação dos materiais recebidos serão exercidas pela Secretaria Municipal de Educação, através de representante por ela indicado, devidamente credenciado.
- **6.5.** Fica reservado à fiscalização do Município, o direito de recusar a entrega de qualquer material, caso fique comprovado que não esteja de acordo com as especificações constantes do Anexo I, deste Edital;
- **6.6.** O ato de recebimento dos materiais não importará na sua aceitação pelo Município.

7 - DAS PENALIDADES

- **7.1.** A empresa vencedora da licitação deverá cumprir rigorosamente o prazo proposto para a entrega do(s) material(ais). A não observância do prazo importará na aplicação, por parte do Município, da multa e sanções previstas nos subitens 7.2. e 7.3 deste Edital;
- **7.2.** Fica estabelecido o percentual de 0,1% (um décimo por cento), sobre o total da adjudicação, a título de multa moratória, por dia de atraso na entrega do(s) material(ais);
- **7.3.** Caso a adjudicatária deixe de cumprir quaisquer obrigações assumidas, infrinja os preceitos legais ou cometa fraudes, por qualquer meio à presente licitação, ficará sujeita à multa de até 20% (vinte por cento) do total adjudicado, de conformidade com a gravidade da infração, bem como às demais sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

8 - DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

8.1. O Município de Volta Redonda, efetuará o pagamento do(s) material(ais) dentro do prazo proposto pela empresa vencedora da licitação, em consonância com o disposto no su-





- bitem 4.2.7 desta Tomada de Preços, através de depósito em conta, desde que a respectiva fatura seja entregue ao **DF/S.M.F.** com pelos menos 05 (cinco) dias úteis de antecedência e tenha sido devidamente atestado o recebimento do(s) material(ais), pelo órgão competente;
 - **8.2.** Não haverá reajustamento do preço proposto pela vencedora desta licitação.

9 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- **9.1.** O(s) material(ais) será(ão) entregue(s) nos locais conforme Anexo II, em Volta Redonda-RJ:
- **9.2.** A(s) Empresa(s) licitante(s) vencedora(s), ficará(ão) obrigada(s) a trocar as suas expensas, o(s) material(ais) que vier(em) a ser recusado(s), sendo que o ato do recebimento (que deverá, quando for o caso, observar as disposições do § 8° do art. 15 e arts. 73 a 76, e, seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93) não importará sua aceitação;
- **9.3.** Independentemente da aceitação do(s) material(ais), o(s) adjudicatário(s) garantirá(ão) a qualidade dos mesmos por um prazo de 03 (três) anos, obrigando-se, se for o caso a repor aquele que apresentar defeito neste período.
- 9.3.1. Apresentar selo de garantia fixada na face inferior do assento da cadeira e do tampo da carteira, constando: prazo da garantia, da entrega, identificação do fornecedor e número do processo licitatório.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **10.1.** À critério do Município de Volta Redonda a data desta licitação poderá ser transferida. Ao **Município de Volta Redonda**, observados os preceitos legais sobre a matéria, fica reservado o direito de aceitar a(s) proposta(s) total ou parcialmente, de rejeitar todas as propostas ou de anular ou revogar a licitação mesmo depois de adjudicado seu objeto, atendendo a seu interesse administrativo, sem que caiba aos licitantes direito de qualquer reclamação ou indenização;
- **10.2**. O **MUNICÍPIO** poderá submeter a teste de qualidade o(s) material(ais) fornecido(s), adotando as providências necessárias ao resguardo dos seus interesses.
- **10.3.** A critério exclusivo do **MUNICÍPIO**, a quantidade de cada item poderá ser aumentada ou diminuída, obedecido o limite previsto no § 1°, do artigo 65, da Lei 8.666/93, e suas alterações.
- 10.4. A despesa decorrente desta licitação, correrá à conta da **dotação orçamentária** n° 0612.361.03592.102.4490.5200.28 (206.490), conforme artigo 14 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações;





- **10.5.** O Município de Volta Redonda, poderá promover diligência para completar a instrução dos autos, mas nenhum documento adicional será pedido ou aceito para viabilizar a **HABILITAÇÃO** ou evitar a desclassificação de proponentes;
- **10.6.** Não serão aceitos, de forma alguma, documentos copiados ou transmitidos através de **FAX** ou **TELEX**.
- **10.7.** Os casos omissos, ou dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, observando o que dispõe sobre a matéria a legislação em vigor.
- **10.8.** Esclarecimentos adicionais sobre a presente Tomada de Preços, deverão ser solicitados à **COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**, localizada no 2º andar, do Palácio 17 de Julho, sede da PMVR, situada na Praça Sávio Gama, 53 Aterrado Volta Redonda RJ;
 - 10.9. Fazem parte integrante e complementar desta Tomada de Preços:

ANEXO I - (PROPOSTA DETALHE COM VALORES MÁXIMO QUE A PMVR SE PROPÕEM A PAGAR);

Volta Redonda, 24 de maio de 2012

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO PRESIDENTE





ANEXO I Proposta Detalhe - Processo 5727/2012 – SME

| ITEM | QUANT | U | ESPECIFICAÇÃO | MA <u>R</u> CA | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|------|-------|--------|--|-------------------|----------------|----------------|
| 1 | 11 | U N | Armário de aço chapa 22 com 04 prateleiras, medindo 1,50cmX0,90cmX0,50cm, com 02 portas de abrir, fechadura de cilindro com 02 chaves conjugadas, com trinco e puxadores cromados. Tratado com banho fosfatizante, pintura epóxi pó, na cor cinza claro. | | 880,00 | 9.680,00 |
| 2 | 70 | U N | Armário de aço chapa 22 com 04 prateleiras, medindo 1,98cmX1,20cmX0,50cm, com 02 portas de abrir, fechadura de cilindro com 02 chaves conjugadas com maçaneta, com trinco e puxadores cromados ,tratado com banho fosfatizante, pintura epóxi p, na cor cinza claro. | | 1.042,00 | 72.940,00 |
| 3 | 31 | U N | Arquivo de aço, chapa 22 com 04 gavetas, com trilho telescópio com roldanas de aço, fechadura geral, tranca todas as gavetas de | | 942,00 | 29.202,00 |



Com o povo Honestidade e Competência



| 4 | 200 | UN | uma só vez, medindo 1,33 x 0,71 x 0,46, com duas chaves, puxadores embutidos, as gavetas abrem uma por vez, tratado com banho fosfatizante, pintura epóxi pó, na cor cinza claro. CADEIRA interlocutor ANATÔMICA COM BRAÇO, integral skim largo 0,5cm largura em puliuretano com alma de aço, COM LÂ-MINA com vinco internoSA com vinco interno, encosto em formato concavo sem degrau lombar, madeira laminada de 15mm com sobreposição de espuma de 55mm perfazendo espessura de 70 mm injetada de alta densidade. tratada com fogo retadante, ou seja nao propaga fogo densidade de 55 kgm/3 de primeira qualidade medida total 45 x39mm, assento em madeira laminda de 15mm com curva frontal para facilitar a circulação sanguinia com baixo relevo nas laterais dos dois lados para melhor posicionar as pernas, leve inclinação na parte trazeira para boa acomodação com espessura de 65mm perfazendo assim espessura total de 80mm tratada com fogo retadante, ou seja nao propaga fogo densidade de 55 kgm/3 de primeira qualidade medida 48x45mm. ESTRUTURA FIXA 04 PÉS, TUBO DE 1" PRETO PINTURA EPOXI PÓ PROFUNDIDADE TOTAL 53CM LARGURA EXTERNA 48CM ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO 47CM ALTURA MÁXIMA DO ENCOSTO 86CM ALTURA MÁXIMA DO ENCOSTO 86CM ALTURA MÍNIMA DO ENCOSTO 86CM ALTURA MÍNIMA DO ENCOSTO 86CM REVESTIMENTO EM TECIDO DE POLI-PROPILENO NA COR A DEFINIR AUDITÓRIO DA E.M. PERF. JOSÉ JUAREZ ANTUNES | 270,00 | 54.000,00 |
|---|-----|--------|---|--------|-----------|
| 5 | 18 | U N | CADEIRA EXECUTIVA ANATÔMICA, SEM COSTURA COM PERFIL EM PVC, COM LÂMINA DE AÇO DE LIGAÇÃO ENTRE O ASSENTO E ENCOSTO DE | 495,00 | 8.910,00 |





| | | | 10CM DE LARGURA, ESPUMA INJETA-DA 45MM, REVESTIDA EM TECIDO 100% POLIESTER, MEDINDO ASSENTO 46X43 E ENCOSTO 43X36, BASE GIRA-TÓRIA MECANISMO A GÁS CINCO PATAS E RODÍZIOS. BRAÇO DIGITADOR EM FORMA DE T COM REGULAGEM DE ALTURA, COR AZUL MÉDIO | | |
|---|----|--------|---|--------|-----------|
| 6 | 89 | U N | Estante de aço chapa 22 com 06 prateleiras reforço em omega, lateral com dois "X", reforço na parte de trás com um "X", medindo 1,98 altura x 0,30 profundidade x 0,92 largura, banho fosfotizante, pintura epóxi pó, coluna L3 chapa 14 cor cinza claro. | 463,00 | 41.207,00 |
| 7 | 28 | U N | Estante de aço chapa 22 com 03 prateleiras reforço em omega, lateral com dois "X", reforço na parte de trás com um "X", medindo 1,00 altura x 0,30 profundidade x 0,92 largura, banho fosfotizante, pintura epóxi pó, coluna chapa, modelo 14 L-3, cor cinza | 268,00 | 7.504,00 |
| 8 | 5 | UN | Longarina Anatômica Executiva – de 03 Lugares, Base dupla, tubo de aço industrial retangular, 20x40mm e pés 30x50mm, com ponteiras de nylon nos topos e nos pés, suporte do assento e do encosto em tubo de aço industrial redondo, 3/4, soldagem eletrônica pelo processo Mig, tratamento dos tubos, contra ferrugem, pelo sistema de fosfatização e pintura eletrostática a pó. Estofado Executivo, com madeira Anatômica, Espuma Laminada de 50mm ou Espuma Injetada com Assento 75x 50mm e Encosto 53x30mm de espessura, Revestimento em Vinil, bordas com acabamento em PVC, fixação na base através de parafusos em porcas de garras de 1/4. , COR AZUL médio | 650,00 | 3.250,00 |
| 9 | 11 | U N | MESA REDONDA estrutura em tubo de aço industrial SAE 1010/1020, chapa 18 (1,2mm de espessura). Coluna tubo redondo 75mm, pés tubo 50x30 tipo cruz (quatro hastes), com regulador de altura. Base do tampo em tubo 30x30mm. Tampo redondo ou sextavado em | 700,00 | 7.700,00 |





| | compensado multilaminado de 18mm de espessura, diâmetro de 1,20mm, revestido com laminado melamínico brilhante ou texturizada na cor MARFIM. Borda em PVC abaulada. Fixação do tampo à estrutura através de 04 parafusos rosca soberba. Estrutura pintada com tinta epóxi pó na cor preta brilhante, com no mínimo 40 microns de espessura. Altura do tampo em relação ao piso: 750mm Diâmetro do tampo: 1200mm. | | |
|------|---|--------|----------|
| 10 8 | Mesa tampo delta, de 1,5m x 1,5m x 0,73m, com tampo confeccionado em mdp de alta densidade termo-estabilizado, com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (bp). Dotados de três orifícios para passagem de fiação com acabamento em poliestireno injetado e tampa sacavel com pega tipo canoa, todos os bordos são encabeçados com fita de poliestireno com espessura de 2.5 mm, colados a quente em sistema em adesivo hot melt a 220°, sob o tampo buchas em zamak cravadas sob o tampo para fixação das estruturas em rosca m6. Painel frontal estrutural e de privacidade confeccionado em mdp de alta densidade termo-estabilizado, com espessura mínima de 18 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (bp), sendo os bordos encabeçados em fita de poliestireno de espessura 1,0mm, colada com adesivo hot melt a 200°, fixado na base no sistema "rapid" através de pinos e buchas mini fix. Estruturas laterais formadas por tubos, com a base superior em tubos de aço 30 x 20 x 1,2 mm, a base inferior em chapa de aço repuxada curva dispensando desta forma o uso de ponteiras de pvc, com espessura mínima de 1,5 mm, e a coluna de sustentação composta por um conjunto de chapas com 0,90 mm de espessura, compondo duas calhas de saque lateral; e 2 tubos pa- | 986,00 | 7.888,00 |





ralelos, na medida de 30 x 1,2 mm, resultando em uma largura final de 150 mm com dutos para passagem de fiação, sendo todo o conjunto submetido a um pré-tratamento da superfície do componente metálico. Desengraxante em banhos de imersão eliminando óleos, graxas, ceras e cavacos, banho a quente (próximo a 90°c). Lavagem em água corrente polimersão com transbordo para remover resíduos do banho desengraxante. Refinador de camada em imersão com a preparação para a fosfatização. Fosfatização a base de zinco em banhos de imersão com objetivo de formar cristais de zinco que tem como objetivo a perfeita ancoragem da tinta pó. Lavagem em água corrente em imersão com transbordo para remover o resíduo do banho do fosfato. Passivação em banhos de imersão formando um fechamento entre os cristais de zinco inibindo desta forma corrosões e preparando a superfície para receber a tinta em pó. Pintura eletrostática com resina híbrida epóxi poliester polimerizada em estufa a 220° durante no mínimo de 15 minutos, com camada aproximada de 90 a 120 micros de espessura, conferindo ao componente resistência á abrasão e intempéries. Acabamento com sapatas em nylon injetado com diâmetro de 63,5 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Estrutura de sustentação central formada por chapas metálicas dobradas, com orifícios laterais para acoplamentos de tomadas de força, telefonia e lógica, tendo uma calha interna removível com passagem para fiação e mais três furos para acoplamento de tomadas de força, telefonia e lógica, sendo todo o conjunto submetido a um prétratamento da superfície do componente metálico. Desengraxante em banhos de imersão eliminando óleos, graxas, ceras e cavacos, banho a quente (próximo a 90°c). Lavagem em água corrente polimersão com transbordo





para remover resíduos do banho desengraxante. Refinador de camada em imersão com a preparação para a fosfatização. Fosfatização a base de zinco em banhos de imersão com objetivo de formar cristais de zinco que tem como objetivo a perfeita ancoragem da tinta pó. Lavagem em água corrente em imersão com transbordo para remover o resíduo do banho do fosfato. Passivação em banhos de imersão formando um fechamento entre os cristais de zinco inibindo desta forma corrosões e preparando a superfície para receber a tinta em pó. Pintura eletrostática com resina híbrida epóxi poliester polimerizada em estufa a 220° durante no mínimo de 15 minutos, com camada aproximada de 90 a 120 micros de espessura, conferindo ao componente resistência á abrasão e intempéries. Acabamento com sapatas em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso Gaveteiro volante com 4 gavetas tampo fabricado em madeira desfibrada de alta pressão 25mm com as seguintes caracteristicas: corpo e prateleiras em aglomerado de 18mm: fabricados em madeira revestida melaminico de baixa pressão, com acabamento nas bordas em pvc de 2mm de espessura. a montagem do corpo e feita através de parafusos de montagem rígida em zamak, comprimento 30mm, dotados de bucha cilíndrica em zamak de 12mm. porta: em melaminico 18mm, acabamento nas bordas em pvc 2mm. acabamento frontal com bordas arredondadas com pvc rígido de 180° e nas partes laterais em pvc 2mm de espessura. fechamento individual das portas através de fechaduras cilindrica, base: em aço, tipo rodapé, chapa 19, parede 1.2mm, dobrado em forma de "u", onde há colocação de rodízios, pintado com tinta epóxi texturizada, COR madeirado marfim gavetas com corpo em aço 0,67x0,45x0,50





| | | | A mesa terá um afastamento de acordo com montagem individual da ponta da mesma da esquerda e ou da direita nos pes de 50cm para encaixar o gaveteiro volante . Preservando a saia . E ficando o mesmo tipo pedestal mais com rodizios deslizantes cor cherry | | |
|----|---|----|--|--------|----------|
| 11 | 2 | UN | Mesa para secretária na cor argila, tampo fabricado em madeira aglomerada de alta pressão 25mm, revestido em laminado melaminico baixa pressão, encabeçamento das partes externas e lateral com fita borda PVC 2mm de espessura e com bordas arredondadas de 180° em PVC rígido na parte interna do tampo, sistema de fixação feito através de 08 buchas zamak, o tampo deverá conter tampos de acabamento para passagem de cabos, medidas do tampo: 1200x600x740, painel frontal em aglomerado de baixa pressão, 15mm de espessura de 400mm de altura, com acabamento em PVC 2mm, sustentação será através de 02 pés com as seguintes caracteristicas: sustentação horizontal inferior com tubo oblongo 29x58 espessura 1,2mm, acabamento com ponteira em PVC rígido, suportes deslizantes com regulagem de altura, sustentação horizontal superior com chapa de aço dobrada espessura 2mm, sustentação vertical com duas barras de tubo de aço oblongular 25x60 espessura 0,90mm, calha de passagem para fiação de aço espessura 1,06mm, todas as peças metálicas recebem tratamento antiferruginoso, passam por processo de desengraxe, decapagem e fosfatização, o acabamento se dá através de pintura eletrostática epóxi-po texturizada, curado em estufa a 180°, espessura com passagem de fiação elétrica e lógica, através de capas em PVC removíveis, com sapatas neveladoras de piso com 1 gaveteiro fixo com 02 gavetas, com as seguintes caracteristicas: gaveteiro medindo 0,45 x 0,42x0,16cm, corpo do gaveteiro con- | 670,00 | 1.340,00 |





| | | | feccionado em aglomerado melamínico baixa pressão 15mm, acabamento das bordas em ABS 2mm, sem tampo superior, frente das gavetas em aglometado melamínico baixa pressão 15mm com acabamento das borsas em ABS 3mm, com puxador tipo concha de 0,96mm, gavetas internas com aço dobrado nº 22, com tratamento antiferruginoso, sistema de fosfatização, pintura epóxi a pó texturizado, curado em estufa a 180º sistema de abertura sobre roldanas de nylon de 15kg, travamento das gavetas simultânea com fechadura frontal, com 02 chaves. | | |
|----|----|--------|---|--------|-----------|
| 12 | 76 | U N | Banco alto com assento estofado, estrutura em 2 tubos ovais trançados entre sí com formação de 4 pés, com aro redondo interno para apoio de pés, na cor preto, assento de madeira compensado de 15mm, revestido em curvim na cor azul médio, com espuma injetada de poliuretano D 50. Diâmetro: 300mm, Altura: 450mm. | 230,00 | 17.480,00 |
| 13 | 20 | CJ | CONJUNTO PROFESSOR PORTA LIVROS COM ANTEPARO FRONTAL. Composto de 01 mesa e 01 cadeira. Mesa para professor com tampo sobreposto medindo 1000mm comprimento 600mm de profundidade x 18mm de espessura, painel frontal com 200mm de altura e 18mm de espessura, confeccionados em compensado de madeira multilaminada. Tampo revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, face inferior revestida com laminada de madeira com aproximadamente 0,7 de espessura, lixada com acabamento em verniz PU. Bordas com acabamentos em PVC tipo T semi rígido. Painel frontal revestido nas duas faces com laminado melamínico de alta pressão na mesma cor e tonalidade do tampo, borda longitudinal inferior com acabamento em PVC tipo T semi rígido. Fixação do tampo e painel frontal na estrutura através de parafusos auto atarraxantes. Sub tampo com | 400,00 | 8.000,00 |





anteparo frontal curvado a aproximadamente 130°, revestido nas duas faces, bordas lixadas, cantos arredondados (apenas quebrando quinas), acabamento com seladora seguido de verniz PU, formado com painel anatômico compacto, interior com duas lâminas de madeira de lei com espessura de 1,5mm proporcionando melhor absorção da cola. Face externa composta de dois painéis (um em cada lado) de 3mm de espessura produzido de partículas de alta densidade, cru, impregnado com resinas sintéticas e termo fixadas por pressão e alta temperatura, de superfície uniforme e hiper compacta, tornando uma base ideal para fixação do laminado melamínico de alta pressão de revestimento das faces externas, com absorção de produtos aplicados para compactação. Fixação do sub tampo a base através de seis rebites tipo pop. Profundidade mínima: 370mm. Largura mínima: 890mm. Estrutura cada lado com coluna dupla ("I") em tubo retangular 30X20mm, travessa superior para fixação do tampo em tubo quadrado 20x20mm. Travessa inferior (pés) em tubo retangular 50x20mm, ponteiras em polipropileno 100% injetado, tipo sapata na parte frontal dos pés, fixada com um rebite, tipo sapata alongada com no mínimo 150mm de comprimento para apoio de pé, dotado de ranhuras para proteção da pintura, na parte traseira dos pés, fixado com dois rebites. Altura do tampo em relação ao piso: 750mm.

Estrutura tratamento com banho desengrachante a quente por meio de imersão à 120° C e com proteção contra ferrugem. Pintura epóxi-pó polimerizada em estufa à 180° C, espessura mínima da película 40 mícrons. Os componentes que formam a estrutura serão ligados entre se através de solda pelo processo Mig, eliminando rebarbas.

Ponteiras na cor verde. Estrutura cor cinza





| | | | claro. Revestimento do tampo, sub tampo e painel frontal cor verde claro brilhante. CADEIRA ADULTO estrutura tubo de aço industrial quadrado 20X20mm, soldagem eletrônica pelo processo Mig,, tratamento anti-ferrugem, pintura epóxi-pó na cor cinza claro, ponteiras em polipropileno 100% injetado nos pés e topos, travamentos do mesmo tubo tipo arco entre os pés frontais e tipo barra entre os pés traseiros. ASSENTO medindo 400X390X10mm, formato anatômico com acomodação para região glútea, altura em relação ao piso 440mm. ENCOSTO medindo 390X190X10mm, formato com curvatura anatômica, altura em relação ao piso 770mm. Assento e encosto, em compensado de madeira de lei revestidos com laminado de alta pressão (Fórmica ou similar) na cor verde claro brilhante, cantos arredondados, bordas com acabamentos em seladora e verniz, fixados na estrutura através de rebites tipo pop. | | |
|----|---|--------|---|----------|----------|
| 14 | 3 | U N | Mesas de reunião com caixa porta tomada 3 tomadas 2p + t, 3 rj45- medida: 2,80m x1,10m com tampo fabricado em madeira desfibrada de alta pressão 25mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento das partes externas e laterais com fita borda em policloroeteno de 2mm de espessura e com bordas arredondadas de 180° em policloroeteno rígido na parte interna do tampo. Altura do tampo de 73,5cm (com variação de 72 a 75cm - possibilitada pelos niveladores). Formato orgânico permitindo ao usuário trabalhar dentro de seus envoltórios de alcance e conforto. Tampos deverão ser confeccionados em chapas de Madeira Aglomerada de alta densidade com espessura mínima de 25mm; revestidos nas superfícies (superiores e inferiores) deverão ser | 1.200,00 | 3.600,00 |





| | | revestidas em Melamina de baixa pressão, na cor a ser detalhada. As bordas deverão ser ergonômicas. Deverão ser arredondadas ou boleadas pela aplicação de perfil extrudado de policloroeteno, aplicado à quente através de guia frezada no tampo e colada. Sistema de fixação feito através porcas garras de aço embutidas nos tampos, permitindo o parafusamento sem necessidade de realização de furações na hora da montagem todas as furações deverão ser feitas de fabrica préestabelecidas e com travamento químico. Os tampos e as estruturas que os sustentam, independente das suas dimensões, deverão suportar, individualmente, pelos pés o peso de 70 kg, aplicado em qualquer local da superfície. Esta resistência não se refere somente ao rompimento, mas, em relação às deformações e estabilidade (firmeza) das estações propriamente ditas, como também para o conjunto às quais, eventualmente, se combinam. Seu painel frontal é constituído de aglomerado de baixa pressão (BP), 18mm de espessura por 400mm de altura, com acabamento em policloroeteno de 2mm. Sua sustentação será dada através de estrutura metálica em perfil metálico extrudado com acabamento em epóxi na cor a ser especificada, texturizada, dotados de sapatas niveladoras de polipropeno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. Contém calha estrutural passa cabos produzida em chapa de liga metálica formada essencialmente por ferro e carbono, onde o carbono varie entre 0,008 e 2,109% do total obrigatoriamente, com 1,2mm de espessura, dotada de divisão interna para separar a fiação elétrica e lógica com pintura eletrostática em epóxi, havendo micro-textura com dois painéis de madeira em forma de méis pirâmide fixado nos mesmos. Cor Cherry. | | |
|----|----|--|--------|-----------|
| 15 | 40 | de fixado nos mesmos. Cor Cherry. CJ mesa de fórmica medindo 70x70 com 4 cadeiras. Mesa com pés em tubo de aço indus- | 950,00 | 38.000,00 |





trial quadrado 40X40mm, base do tampo da mesa e assento do banco em tubo de aco industrial retangular 50X20mm, com cantoneiras. Soldagem eletrônica pelo processo Mig, tratamento contra ferrugem, pintura epóxi pó na cor preta, ponteiras em polipropileno 100% injetado nos pés. Tampo e assento em compensado de madeira de lei, revestido com laminado de alta pressão (Fórmica) na cor branco brilhante, cantos arredondados, bordas com quinas quebradas, acabamentos em seladora e verniz. Tampo fixado na estrutura através de parafusos com roscas soberbas, assento fixado na estrutura através de rebites tipo pop. ALTURA DA MESA: 750mm. CADEIRA adulto em estrutura tubo de aco industrial quadrado 20X20mm, soldagem eletrônica pelo processo Mig, tratamento anti-ferrugem, pintura epóxi-pó na cor cinza claro, ponteiras em polipropileno 100% injetado nos pés e topos, travamentos do mesmo tubo tipo arco entre os pés frontais e tipo barra entre os pés traseiros. ASSENTO medindo 400X390X10mm, formato anatômico com acomodação para região glútea, altura em relação ao piso 440mm. ENCOSTO medindo 390X190X10mm, formato com curvatura anatômica, altura em relação ao piso 770mm. Assento e encosto, em compensado de madeira de lei revestidos com laminado de alta pressão (Fórmica) na cor branco brilhante, cantos arredondados, bordas com acabamentos em seladora e verniz, fixados na estrutura através de rebites tipo pop.

TOTAL GERAL R\$ 310.701,00

A licitante que desistir da proposta oferecida, estará sujeita a suspensão automática de 06 (seis) meses, amparado no artigo Nº 43. Parágrafo 6º da Lei 8666/93, salvo motivo justo superveniente devidamente comprovado e aceito pela comissão;





